



PORT. Nº	1912
PUBLICADA NO	
DOU de	20.11.12
Seção	2 Pág. 28

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.912, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025530/2012-53, resolve:

Art. 1º Excluir da portaria 889/GR que designou **DEISE JULIANA FRANCISCO**, PROF. ADJUNTO, matrícula SIAPE nº 1695861, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós Graduação em Educação, do Centro de Educação / CEDU, a expressão “A presente designação não integra o quadro de funções remuneradas desta Instituição”, a partir de **01.07.2012**.

Art. 2º Incluir na referida portaria o código da **Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC**, de acordo com a Lei nº 12.677/2012, a partir de 01/07/2012.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 01
EM 23/11/12**